

**GranInvestimentos S.A.**

CNPJ nº 14.191.441/0001-22  
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Controladora			Consolidado		
	2021	2020	2019	2021	2020	2019
<b>Ativo circulante</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	1.074	412	1.544
Aplicação financeira	35.854	35.149	179	43.310	35.149	35.149
Contas a receber	-	-	-	64.731	38.061	17.733
Adiantamentos a fornecedores	4	61	2.399	6.912	6.729	6.729
Estoques	-	-	-	8.723	8.253	9.670
IR, CS a recuperar	808	189	189	2.946	2.607	3.432
Impostos a recuperar	-	-	-	1.485	7.712	4
Despesa antecipada	82	27	-	1.618	1.805	1.574
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>894</b>	<b>360</b>	<b>35.399</b>	<b>83.155</b>	<b>109.072</b>	<b>75.835</b>
<b>Ativo não circulante</b>	<b>31.664</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>960</b>	<b>1.969</b>	<b>1.619</b>
Aplicação financeira	-	-	-	960	1.969	1.619
Depósitos judiciais	-	-	-	-	-	-
IR e CS diferidos	-	-	-	390	929	929
IR, CS a recuperar	-	-	-	699	3.827	2.712
Impostos a recuperar	-	-	-	4.892	3.452	3.977
Outros créditos a receber	-	-	-	174	76.961	83.459
Empréstimos - partes relacionadas	281.012	122.241	121.414	-	-	-
Outras contas a receber	49.932	90.696	99.120	134.284	174.162	182.033
Investimentos	532.203	638.930	614.173	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	933.542	988.648	1.014.400
Intangível	-	-	-	653.430	627.258	505.325
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>894.811</b>	<b>851.867</b>	<b>834.707</b>	<b>1.811.526</b>	<b>1.877.206</b>	<b>1.813.588</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>895.705</b>	<b>857.937</b>	<b>870.106</b>	<b>1.811.526</b>	<b>1.986.278</b>	<b>1.899.423</b>

**Demonstrações do resultado**

Receitas dos produtos vendidos e serviços prestados	Controladora			Consolidado		
	2021	2020	2019	2021	2020	2019
Receitas dos produtos vendidos e serviços prestados	-	-	-	344.600	254.804	63.080
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	-	-	-	(322.333)	(263.025)	(96.062)
<b>Lucro (prejuízo) bruto</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22.267</b>	<b>(8.221)</b>	<b>(32.982)</b>
<b>Receitas e (despesas) operacionais</b>	<b>(2.698)</b>	<b>(12.595)</b>	<b>(4.616)</b>	<b>(83.055)</b>	<b>(89.746)</b>	<b>(73.991)</b>
Despesas administrativas e gerais	-	-	-	70.890	(1.064)	12.597
Outras receitas e (despesas) operacionais	-	-	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	(140.787)	(126.579)	79.149	-	3.122	26.545
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas</b>	<b>(143.485)</b>	<b>(139.174)</b>	<b>145.423</b>	<b>(61.852)</b>	<b>(82.248)</b>	<b>222.079</b>
Receitas financeiras	36.863	3.520	129	39.189	17.304	2.278
Despesas financeiras	(38.331)	(33.760)	(25.315)	(146.189)	(130.360)	(91.700)
<b>Despesas financeiras líquidas</b>	<b>(1.468)</b>	<b>(30.240)</b>	<b>(25.186)</b>	<b>(107.000)</b>	<b>(113.056)</b>	<b>(89.422)</b>
<b>Resultado antes do IR e CS</b>	<b>(144.953)</b>	<b>(169.414)</b>	<b>120.237</b>	<b>(168.852)</b>	<b>(195.304)</b>	<b>132.657</b>
IR e CS diferidos	186	8.297	(24.103)	4.685	13.111	(22.547)
IR e CS corrente	-	-	-	(5.227)	(3.606)	-
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício das operações continuadas</b>	<b>(144.767)</b>	<b>(161.117)</b>	<b>96.134</b>	<b>(169.394)</b>	<b>(185.799)</b>	<b>110.110</b>
Resultado líquido das operações descontinuadas	-	-	-	-	-	4.749
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício Resultado atribuído a:</b>	<b>(144.767)</b>	<b>(161.117)</b>	<b>96.134</b>	<b>(169.394)</b>	<b>(185.799)</b>	<b>114.859</b>
Participação dos controladores	(144.767)	(161.117)	96.134	(144.767)	(161.117)	96.134
Participação de não controladores	-	-	-	(24.627)	(24.682)	18.725
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício Quantidade de ações Resultado por ação</b>	<b>(144.767)</b>	<b>(161.117)</b>	<b>96.134</b>	<b>(169.394)</b>	<b>(185.799)</b>	<b>114.859</b>
137,035	137,035	137,035	137,035	137,035	137,035	
(1,0564)	(1,1757)	0,7015	(1,0564)	(1,1757)	0,7015	

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Saldo em 01/01/2019	Contribuição adicional de capital		Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido atribuído aos acionistas	Participação de não controladores	Patrimônio líquido total
	Capital social	Reserva de capital						
137.035	506.687	(9.329)	70.603	(612.196)	92.800	91.766	184.566	
-	-	-	(1.092)	(1.092)	(1.092)	(1.597)	(2.689)	
137.035	506.687	(9.329)	69.511	(516.062)	187.842	108.894	296.376	
-	-	-	95.705	-	95.705	15.776	111.281	
137.035	506.687	(9.329)	165.216	(677.179)	122.430	99.788	222.218	
-	-	-	34.060	-	34.060	5.527	39.587	
137.035	506.687	(9.329)	199.276	(821.946)	11.723	80.688	92.411	

**CONTADOR**  
Dejar Adão Guerra de Oliveira - CRC PR-052741/O-4-T-CE

**As Demonstrações financeiras na íntegra e auditadas pelos auditores Independentes sem ressalva estão disponíveis na sede da Companhia.**

**KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emílio Rached Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, para secretária-**LO. ORDEM DO DIA:** Reunir-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da reeleição de membro da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão de matérias da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: (I) Aprovar a reeleição do Sr. Emílio Rached Esper Kallas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.677.600-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 011.280.006-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua João Lourenço, nº 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, como Diretor Presidente da Companhia, com mandato até 28 de setembro de 2024. (II) Consignar que o Sr. Emílio tomará posse no cargo de Diretor Presidente mediante assinatura de Termo de Posse e não está incurso em nenhum dos impedimentos previstos em lei. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 28 de setembro de 2022

**Cambui Finanças Securitizadora S.A.**  
(em constituição)  
**Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima e Estatuto Social**  
Aos 22/08/2022, às 10 h., na sede, com a titularidade, **Mesa:** Presidente: Gilberto de Carli Vasconcelos, secretário: Edna Luisa Costa. **Deliberações aprovadas:** 1) Letura e aprovação da Minuta do Estatuto Social, que se encontram arquivadas na íntegra na sede da companhia. 2) Foi aprovada a subscrição do capital social da Companhia, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição - Nome: a) Gilberto de Carli Vasconcelos, RG nº 936.234-SSP/SP, CPF nº 422.126.009-25; b) Edna Luisa Costa, RG nº 34.122.165-X-SSP/SP, CPF nº 291.109.688-80; c) Shirley Alves da Cunha Belo, RG nº 29.773.370-9-SSP/SP, CPF nº 261.647.478-64; d) Guia Asset Participações Ltda., CNPJ/ME nº 08.695.510/0001-32, representada pelos seus sócios administradores, Sr. José Henrique Flores Guizardi, RG nº 17.817.876-7-SSP/SP, CPF nº 44.118.075-9-SSP/SP, CPF nº 312.316.978-22; 3) O capital social é de 100.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 100.000,00, que encontra-se integralmente subscrito. O valor de R\$ 100.000,00 foi integralizado neste ato, em instituição financeira nacional, e o valor remanescente será integralizado até 12 meses em moeda corrente nacional. O Percentual de integralização das Ações será 100%, assim distribuído e subscrito: Gilberto de Carli Vasconcelos 32%; Guia Asset Participações Ltda 25%; Lubiango Participações Societárias Limitada 25%; Edna Luisa Costa 9%; Shirley Alves Da Cunha Belo 9%; e Elieição dos Srs. **Gilberto de Carli Vasconcelos**, como Diretor Presidente, **Edna Luisa Costa**, como Diretora de Relações com Investidores e **Chieley Alves da Cunha Belo**, como Diretora Comercial, todos com mandato de até 03 anos, facultado a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, 4 (LI) Aprovar a remuneração global anual mínima R\$ 36.000,00 para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia; 5) O Conselho fiscal, assim se for de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem. 6) Aprovação do estatuto da sede da Companhia - localizada em Campinas/SP na Avenida Francisco Glício, nº 1326, sala 01 A, bairro Centro, e Cidade de Campinas - SP, CEP 13.012-100. **Mesa:** Integrar da Ata o Estatuto encontra-se disponível no site: [www.gazetasp.com.br](http://www.gazetasp.com.br), e <http://publicidadeleagal.gazetasp.com.br/>  
**Gilberto de Carli Vasconcelos;** **David José da Rocha Dattolo** - Lubiango Participações Societárias Limitada; **José Henrique Flores Guizardi** - Guia Asset Participações Ltda; **Roberto Flores Guizardi** - Guia Asset Participações Ltda; **Edna Luisa Costa;** **Shirley Alves da Cunha Belo;** **Dr. Pedro Henrique Ribeiro** - OAB: 396.129 SP - Advogado. Juicesp sob NIRE nº 35300061021-1 em 20/09/2022. Gisela Simiema Ceshin - Secretária Geral.

**POSTO USINA SÃO DOMINGOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS S/A**  
CNPJ Nº 09.027.401/0001-00 - NIRE 35300344537  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO**  
São convocados os Srs. acionistas do Posto Usina São Domingos - Comércio de Combustíveis e Serviços S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 06/10/2022, às 11 horas, na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez, s/n - km. 8 + 400 metros, em Catiguá/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/03/2022; e b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos. **COMUNICAMOS** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez, s/n - km. 8 + 400 metros, em Catiguá/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2022. Catanduva, em 27/09/2022. André Cáfaro Sanchez - Diretor Executivo. (27,28,29)

**USINA SÃO DOMINGOS - AÇÚCAR E ETANOL S/A**  
CNPJ Nº 47.063.128/0001-68 - NIRE 35300064682  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO**  
São convocados os Srs. acionistas da Usina São Domingos - Açúcar e Etanol S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06/10/2022, às 10 horas, na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez s/n-km. 7, em Catanduva/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/03/2022; e b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos, se for o caso; e c) Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **COMUNICAMOS** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez s/n - km. 7, em Catanduva/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2022. Catanduva, em 27/09/2022. André Cáfaro Sanchez - Diretor Executivo. (27,28,29)

**4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003832-25.2016.8.26.0564.** A. N. M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. FERNANDA YAMAMOTO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **WAGNER LUIS DA SILVEIRA TRANSPORTES - ME**, com nome fantasia Trans Veg, CNPJ nº 16.788.144/0001-52, através de seu representante legal, que **Banco Bradesco S.A.** ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Alienação Fiduciária), objetivando a cobrança da quantia de **R\$ 242.714,99 (agosto/2020)**, que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC - PJ, sob o número 3.569.209, firmado em 05/03/2014. Ocorre que a ré não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando em lugar ignorado, inerte e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a ré ajaz os 30 dias supra, **pague o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade. Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), após decisão de mérito e avaliação de bens; ou com seu penhora, **intime-se o prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo-se a dívida, a devedora poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 05 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (11,382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 213, inciso IV, NCCP), será nomeado curador especial a executada (art. 257, IV e art. 72, inciso II, NCCP), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afetado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de setembro de 2022.

**LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS**  
Data de Fechamento: 06/10/2022 Online  
**PAN ZUKERMAN**  
**LOTE 09 - SÃO PAULO/SP - JARDIM UMUARAMA**  
Terreno 16.439,00m² em Interlagos, São Paulo/SP - Fração ideal do solo correspondente a 0,080064 do imóvel representado por: a) Fração ideal do solo, correspondente à Fase IV-B, na qual serão erigidas 05 (cinco) townhouses (casas de belvedere), numerada de TH 13 TH 3; e b) Fração ideal do solo, correspondente à Fase VI-B, na qual serão erigidas 16 (dezesseis) Townhouses (casas de belvedere), numerada de TH 13 TH 28, melhor descrito na matrícula. Inscrição Municipal nº 162.001.3195-2 em área maior. Matrícula nº 32.541 do 11º RI local.  
**Lance Mínimo: R\$ 6.804.000,00 - DESOCUPADO**  
**OUTRAS OPORTUNIDADES DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM**  
**AL - AM - BA - DF - ES - MG - MT - PB - PE - PR - RJ - RN - RS - SC - SE - SP**  
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial - Dora Plat - Juicesp 744.  
**MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE, 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP** Processo nº 0014870-53.2010.8.26.0114. Requeridos: **ESPÓLIO DE RITA DE CÁSSIA BENATTI TAVARES** (CPF 04.915.898-73), na pessoa de seus herdeiros: **ESPÓLIO DE NELSON LUCHINI** (CPF 203.986.208-06) e **ESPÓLIO DE BEATRIZ DE OLIVEIRA LUCHINI** (CPF 292.930.898-28), na pessoa de seus herdeiros: **GERSON LUCHINI** (CPF 102.555.94-9), **GILSON LUCHINI** (CPF 153.763.04-4), **GERMSON LUCHINI** (CPF 310.074.658-63), **CRISTINA MARIANGELA LUCHINI** (CPF 02.080.427.0001-72), **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**. 1ª Praça começa em 07/11/2022, às 10h00min, e termina em 10/11/2022, às 10h00min; 2ª Praça começa em 10/11/2022, às 10h01min, e termina em 30/11/2022, às 10h00min. Bem a ser leilado: Casa e terreno, situados na Rua Parahibuna, nº 341, Jd. Flamboyant, Campinas/SP com descrição completa na Matrícula nº 52.139 do 1º CR da Comarca de Campinas/SP. Ônus: Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 698.650,56\* - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 349.325,28\* - 50% do valor de avaliação. \*Sujeitos à atualização. Comissão da Leiloeira: a 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUICESP 1.081. Fiquem os requeridos **ESPÓLIO DE RITA DE LUIS** nº 6.515/77 cores, **JULIANA VIEIRA DOS SANTOS SALES**, posse essa que se refere ao **IMÓVEL DE REID REID CONSTRUÇÃO LTDA**, em nome de **MARCOS MORENO, JOSÉ ALVES SALES, JULIANA VIEIRA DOS SANTOS SALES, FRANCISCO ERIDAN DA SILVA, FELIX CARLOS TEIXEIRA, OCTACILIO ANTONIO DE SOUZA, e MARIA DAS MERCES DIONIZIO DE SOUZA**; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguiu o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de setembro de 2022. Oficial.

**(11) 3135-5689** [gaialeiloes.com.br](http://gaialeiloes.com.br) **GALA LEILÕES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**, por seu Oficial **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.366.919, em 04 de agosto de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAO** (Extraordinária - Artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, aposentada; e **MARIA TEREZA MARTINS**, brasileira, solteira, aposentada, residentes e domiciliadas nesta Capital, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 01 de dezembro de 2.001; que adquiriram o imóvel através de instrumento particular de compromisso de venda e compra de celebrado em 01 de dezembro de 2001, e de **JOSÉ ALVES SALES**, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 cores, **JULIANA VIEIRA DOS SANTOS SALES**, posse essa que se refere ao **IMÓVEL DE REID REID CONSTRUÇÃO LTDA**, em nome de **MARCOS MORENO, JOSÉ ALVES SALES, JULIANA VIEIRA DOS SANTOS SALES, FRANCISCO ERIDAN DA SILVA, FELIX CARLOS TEIXEIRA, OCTACILIO ANTONIO DE SOUZA, e MARIA DAS MERCES DIONIZIO DE SOUZA**; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguiu o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de setembro de 2022. Oficial.

**BPMI Infra S.A.**  
CNPJ/ME nº 24.416.909/0001-93  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração 16 de Setembro de 2022 - 09h Certidão**  
Certifico o registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUICESP sob nº 482.538/22-3 em 22/09/2022 e publicada em 23/09/2022 no Jornal Gazeta de São Paulo nas versões impressa e digital. Gisela Simiema Ceshin - Secretária Geral.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 00053296-2018.8.26.0132.** O/AM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional - Santana/SP. Dr. Gilmar Augusto de Oliveira Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **OSM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 16.309.620/0001-94, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de Sentença, movida por Nome Elevados Alas Schindler S.A., CNPJ nº 028.9680001-08. Encontra-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, seja efetuado o depósito do valor do presente edital, pague a quantia de R\$ 7.282,96, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos 20 de julho de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0010382-78.2022.8.26.0001.** O/AM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional - Santana/SP. Dr. Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **DIRA SOTURNIA MIPERIAL LTDA** - EPP, CNPJ 17.005.5990001-55, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Chopp House Norte Comercio de Bebidas Ltda., CNPJ 120.103470001-02 para cobrança de R\$ 7.526,06 (juho/2022). Estando o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, seja efetuado o depósito do valor do presente edital, pague a quantia de R\$ 7.526,06, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10%